



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL N.º 209, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Retifica o edital n.º 206/2026, de inteiro teor, de abertura de inscrições para processo seletivo simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 206/2026, de inteiro teor, de abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica retificado o item 2 – Das especificações da função temporária, exclusivamente quanto à remuneração da função de **Psicopedagogo**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Remuneração
CR	Psicopedagogo	40 horas	Certificado de conclusão de Curso Superior em Psicopedagogia ou Curso Superior Completo em Pedagogia ou Psicologia com Especialização em Psicopedagogia.	R\$ 5.425,48

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Edital n.º 206/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal